

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.266/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – A Deliberação 904/2011 e 1.207/2016;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/12/2017.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE - CAMPO**

Registro Nº 06/2014

Proc. Nº 08/000651/2013

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Centro da Juventude

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

**Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio**